



Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06
BLOCO K (EDIFÍCIO
BELVEDERE)
SOBRELOJA –
CEP: 70.070-000
BRASÍLIA-DF

FONE:3321-6674
FAX: 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

nº 197- Brasília, 26 de setembro de 2011 - SINTTEL-DF ANO XXVII www.sinttel.org.br

Assembléia Geral

Convocamos os companheiros da **TELEBRÁS**, para Assembleia Geral que acontecerá no dia **28 de setembro, quarta feira, no Auditório do Sinttel-DF**, com a 1ª chamada as 17:30 hs e a 2ª chamada as 18:30 hs, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) **aprovação da pauta de reivindicações** para o período de 01.11.2011 a 30.10.2012; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Veja abaixo o Edital de Convocação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da TELEBRÁS para Assembleia Geral que acontecerá, no dia 28 de setembro, quarta-feira, no Auditório do Sinttel-DF, no Edifício Belvedere, Bloco K, na quadra 6 do Setor de Autarquias Sul (SAUS), com a 1ª chamada as 17:30 hs e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 18:30 hs, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.11.2011 a 30.10.2012; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 26 de setembro de 2011.
Brígido Roland Ramos
Presidente Sinttel-DF

Veja no verso um resumo da Pauta de Reivindicações

Campanha Salarial 2011/2012 dos trabalhadores da Telebrás

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK); - Facitec (Tag. Sul), - Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

PAUTA de REIVINDICAÇÕES – TELEBRÁS – ACT 2011-2012

- 1- **Reajuste Salarial Linear** composto pelo INPC (índice de inflação) + 5% de **ganho Real**;
- 2- **Reajuste** composto pelo INPC (índice de inflação) + 5% de **ganho Real**; para outros benefícios tais como Vale Refeição e Auxílio Creche/Pré Escola;
- 3- Gratificação de Férias equivalente a 70% (Setenta por cento);
- 4- Reativação da cêsta básica no valor de metade do salário mínimo atual à época;
- 5- Aplicação automática e imediata de 3 (três) níveis na escala salarial pelo atual Plano de Cargos e Salários – PCCS vigente, como reposição dos anuênios e perdas salariais da não aplicação do referido Plano nos últimos 13 anos;
- 6- Liberação imediata dos que optaram pelo PISP até 31/12/2011;
- 7- Implantação dos Adicionais de Titularidade e de Antigüidade;
- 8- Implantação do Adicional de Antigüidade (antigo anuênio);
- 9- Auxílio escolar de 80%, limitado a um salário mínimo e meio, para filhos até os 24 anos e Auxílio escolar de 80%, limitado a um salário mínimo e meio, para funcionários;
- 10- Empréstimo de Férias de 01 Salário a ser pago em 10 vezes;
- 11- Auxílio/Ampliação para filhos Portadores de Necessidades Especiais;
- 12- Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Recursos Humanos através do Levantamento de Necessidade de Capacitação da Empresa - LNC;
- 13- Atualização dos procedimentos e da composição do valor do adicional de Transferência de Pessoal (25%) considerando todo e qualquer valor que seja considerado como remuneração ou salário do empregado para cálculo do mesmo (que incida o imposto de renda);
- 14- Garantia pela Administração de quando for implantado o novo PCR, no reenquadramento dos empregados em sua nova escala salarial, que seja considerado como remuneração atual para o devido reenquadramento, o valor do salário + anuênios + o valor correspondente à gratificação do PNBL recebida, como a mínima remuneração ao que o respectivo funcionário tenha direito a ser reenquadrado;
- 15- Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 16- Atualização dos procedimentos e valor do adicional de Transferência de Pessoal;
- 17- Atestado de Acompanhamento válido para justificativa a falta;
- 18- Pagamento de valor para tratamento odontológico (titular e dependentes do serviço médico da Telebrás)
- 19- Os funcionários cedidos passem a ganhar os mesmos valores adicionais que os demais, até ocorrer o PCCS ou PCR;
- 20- Implantação de Jornada Flexível de trabalho;
- 21- Adequação / Atualização no valor das diárias de viagens a serviço;
- 22- Implantação de Jornada Flexível de trabalho com formação de banco de horas;
- 23- Adequação / Atualização no valor das diárias de viagens a serviço;
- 24- Pagamento de metade do 13º salário no 1º dia útil de julho para aqueles que não receberam ou não tiveram férias no ano até aquela data, inclusive das diferenças que tenham a receber relativas ao período de janeiro a junho do mesmo ano.
- 25- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.